



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO

PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA - PJTC/CAPES/2015
SELEÇÃO DE PROFESSORES ORIENTADORES
EDITAL Nº 01/2015

O Departamento de Apoio Acadêmico (DAA), da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), comunica a abertura, no período de **04 a 11 de março 2015**, das inscrições de **docentes para atuarem como orientadores de estudantes bolsistas do Programa Jovens Talentos para a Ciência – PJTC/CAPES/2015**.

1. SOBRE O PROGRAMA

1.1 O Programa Jovens Talentos para a Ciência foi criado em fevereiro de 2012, por iniciativa do Ministério da Educação (MEC), por meio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), tendo o objetivo de inserir precocemente estudantes de graduação no meio científico. Destina-se exclusivamente aos estudantes ingressantes na graduação, nas universidades e instituições federais de educação, ciência e tecnologia. São oferecidas bolsas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), ao longo de um período de 12 (doze) meses. Além de estimular o interesse e a dedicação plena ao aprendizado acadêmico, é objetivo do Programa que os bolsistas tenham contatos com projetos de iniciação científica e laboratórios, e participem de atividades oferecidas pelas UFES, tais como: palestras, congressos, seminários, cursos de língua estrangeira e demais atividades relevantes, aproximando-os de práticas em ciência e tecnologia. A seleção dos bolsistas para o PJTC/2015 foi realizada por meio de prova de conhecimentos gerais, da qual participaram estudantes ingressantes da graduação nos semestres 2013/2 e 2014/1. A expectativa é de que esses estudantes sigam na vida acadêmica inserindo-se em Programas como PIBIC, PET, monitoria, dentre outros. Na UFES a Coordenação Institucional do Programa Jovens Talentos para Ciência (PJTC) está sob responsabilidade do DAA, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD). Na seleção do PJTC/2015 foram aprovados 35 estudantes distribuídos conforme a tabela 1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO

Curso(s)	Campus	Quantidade de Bolsistas Aprovados
Geologia	CCA	01
Ciências Econômicas	CCJE	01
Engenharia Elétrica	CT	09
Engenharia Civil	CT	12
Engenharia Mecânica	CT	01
Engenharia da Computação	CT	01
Engenharia de Produção	CT	01
Engenharia Química	CCA	04
Medicina	CCS	02
Ciências Biológicas	CCHN	01
Arquitetura e Urbanismo	CAr	02
Total		35

2. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTADOR

- 2.1 Possuir projeto de pesquisa registrado no Sistema Acadêmico de Pesquisa e Pós-Graduação referente ao ano de 2014.
- 2.2 Elaborar Plano de Trabalho para Orientação do(s) estudante(s) bolsista(s).
- 2.3 Orientar bolsista(s) do Programa Jovens Talentos para a Ciência, seguindo as diretrizes do programa, introduzindo-o(s) ao ambiente da universidade e do conhecimento científico, em colaboração com o DAA/PROGRAD/UFES;
- 2.4 Estabelecer um plano de atividades para o bolsista desenvolver ao longo do período da bolsa incluindo atividades de iniciação à pesquisa, aprendizado de língua estrangeira e participação em eventos como seminários, palestras, oficinas, dentre outros eventos acadêmicos previstos no plano de trabalho do orientador;
- 2.5 Acompanhar o desenvolvimento das atividades do bolsista, de acordo com o plano de atividades estabelecido;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO

- 2.6 Auxiliar o bolsista na realização do trabalho de avaliação final da bolsa do PJTC;
- 2.7 Promover a integração do bolsista nas atividades de pesquisa e extensão correntes na instituição;
- 2.8 Dar ciência ao DAA/PROGRAD, sempre que solicitado, do andamento das atividades previstas no plano de atividades do bolsista;
- 2.9 Orientar o bolsista na produção do relatório semestral e final das atividades realizadas e encaminhá-los à coordenação do programa (DAA/PROGRAD);
- 2.10 Manter a Coordenação Institucional do Programa (DAA/PROGRAD) informada sobre eventuais dificuldades na orientação do(s) bolsista(s) e/ou na execução das atividades;
- 2.11 Encaminhar mensalmente ao DAA/PROGRAD a frequência de seu(s) bolsista(s);
- 2.12 Informar ao DAA/PROGRAD o afastamento do bolsista das atividades do projeto por qualquer motivo, inclusive a participação, com ou sem bolsa, em outro programa nacional ou internacional.

3. DA ELEGIBILIDADE

Poderão se candidatar docentes que atendam ao perfil a seguir:

- Ser docente desta Instituição e estar em efetivo exercício;
- Possuir projeto de pesquisa registrado no sistema da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação (PRPPG);
- Atuar em alguma dos seguintes áreas a seguir:

Área de Conhecimento
Ciências Exatas e da Terra
Engenharias e Ciências da Computação
Ciências da Saúde
Ciências Biológicas
Linguísticas, Letras e Artes
Ciências Sociais Aplicadas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO

4. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do docente candidato a orientador deve realizar-se por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível

https://docs.google.com/forms/d/1R4JvLJmhaszlxgn9M0f8aiUINmTQETXizlZuNn4n64o/viewform?usp=send_form

até o dia 11 de março de 2015 até as 23h e 59.

5. DA SELEÇÃO

Os docentes serão selecionados segundo os seguintes critérios:

- Maior titulação (peso 50);
- Atuação no campus e área a que pertence o bolsista (peso 30);
- Ordem de inscrição (data e hora) (peso 15);
- Interesse do bolsista (peso 05).

6. DO RESULTADO

Os docentes inscritos receberão mensagem eletrônica com o resultado do processo de seleção.

7. ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO ESTUDANTE BOLSISTA

7.1. Executar, o plano de atividades a ser desenvolvido no período de março/2015 a fevereiro/2015;

7.2. Dedicar-se às atividades previstas no plano de atividades;

7.3. Manter contato permanente com o orientador, relatando experiências, bem como eventuais dificuldades, e sugerindo alterações do plano de atividades, se necessário;

7.4. Participar das atividades oferecidas pela UFES, tais como: seminários, congressos, palestras, cursos de língua estrangeira e demais eventos de relevância para o desempenho acadêmico;

7.5. Participar de reuniões de planejamento e/ou avaliação do Programa Jovens Talentos para a Ciência;

7.6. Em caso de publicação de trabalhos em decorrência das atividades previstas pelo Programa Jovens Talentos para a Ciência, fazer referência ao apoio recebido da Capes;

7.7. Elaborar e encaminhar ao DAA/PROGRAD relatórios semestrais das atividades desenvolvidas no período de vigência da Bolsa PJTC/2015, devidamente assinados pelo bolsista e pelo orientador (a).

7.8. Não apresentar reprovação em qualquer componente curricular durante a vigência da bolsa;

7.9. Cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais dedicadas às ações definidas no Plano de Atividades.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO ACADÊMICO

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Os bolsistas serão apresentados aos orientadores em reunião realizada no dia 16 de março de 2015, as 14 horas no Auditório do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas (antigo Núcleo de Treinamento de Servidores - NTS).
- 8.2 Os participantes na condição de Professor Orientador ou Estudante Bolsista que concluírem o programa e apresentarem o devido relatório final farão jus a certificados expedidos pelo DAA/PROGRAD.
- 8.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo DAA/PROGRAD/UFES.

Vitória, 02 de março de 2015.

Prof. Dr. Itamar Mendes da Silva
Diretor do Departamento de Apoio Acadêmico – DAA/PROGRAD

Prof^ª. Dr^ª. Maria Auxiliadora Corassa
Pró-Reitora de Graduação